

Conveniente: MUNICIPIO DE BRASIL NOVO.

Endereço: Rua Castelo Branco, nº 821 - Centro, CEP 68.148-000, no Município de Brasil Novo-PA.

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 854496

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 838/022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Fernando Antônio Teixeira Mendes CARGO: Chefe de Serviço de Pesquisa/CEPLAC MATRÍCULA: 310420 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PAOBJETIVO: Reunião com os Produtores da Transamazônia PERÍODO: 21 a 23/09/2022 Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia) ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 854943

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 830/022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Jasson Luiz Pinheiro Moreira CARGO: Auditor Fiscal Federal Agropecuário MATRÍCULA: 31605-9 ORIGEM: Tomé Açu/PA DESTINO: Belém/PAOBJETIVO: Participar do Fórum da Cacaicultura do Estado do Pará, bem como, nas atividades que serão desenvolvidas no Estande Institucional da CEPLAC/SUPAM, durante o VII Festival Internacional do Chocolate e Cacau da Amazônia PERÍODO: 21 a 26/09/2022 Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia) ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 831/022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Francisco das Chagas de Medeiros Costa CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 00320514 ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Belém/PAOBJETIVO: Participar do Fórum da Cacaicultura do Estado do Pará, bem como, nas atividades que serão desenvolvidas no Estande Institucional da CEPLAC/SUPAM, durante o VII Festival Internacional do Chocolate e Cacau da Amazônia PERÍODO: 21 a 26/09/2022 Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia) ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 832/022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Carlos Alberto Rodrigues da Silva CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 309448 ORIGEM: Medicilândia/PA DESTINO: Belém/PAOBJETIVO: Participar do Fórum da Cacaicultura do Estado do Pará, bem como, nas atividades que serão desenvolvidas no Estande Institucional da CEPLAC/SUPAM, durante o VII Festival Internacional do Chocolate e Cacau da Amazônia PERÍODO: 21 a 26/09/2022 Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia) ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 833/022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Diemerson Correa Barile CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 30298 ORIGEM: Uruará/PA DESTINO: Belém/PAOBJETIVO: Participar do Fórum da Cacaicultura do Estado do Pará, bem como, nas atividades que serão desenvolvidas no Estande Institucional da CEPLAC/SUPAM, durante o VII Festival Internacional do Chocolate e Cacau da Amazônia PERÍODO: 21 a 26/09/2022 Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia) ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 834/022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: José Mário Barbosa de Barros CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 0032087 ORIGEM: Rurópolis/PA DESTINO: Belém/PAOBJETIVO: Participar do Fórum da Cacaicultura do Estado do Pará, bem como, nas atividades que serão desenvolvidas no Estande Institucional da CEPLAC/SUPAM, durante o VII Festival Internacional do Chocolate e Cacau da Amazônia PERÍODO: 21 a 26/09/2022 Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia) ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 835/022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: José Luiz da Silveira CARGO: Auditor Fiscal Federal Agropecuário MATRÍCULA: 0032087 ORIGEM: Acará/PA DESTINO: Belém/PAOBJETIVO: Participar do Fórum da Cacaicultura do Estado do Pará, bem como, nas atividades que serão desenvolvidas no Estande Institucional da CEPLAC/SUPAM, durante o VII Festival Internacional do Chocolate e Cacau da Amazônia PERÍODO: 21 a 26/09/2022 Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia) ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 836/022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Maria da Conceição Nascimento Soares CARGO: Administrativo MATRÍCULA: 305604 ORIGEM: Rurópolis/PA DESTINO: Belém/PAOBJETIVO: Participar do Fórum da Cacaicultura do Estado do Pará, bem como, nas atividades que serão desenvolvidas no Estande Institucional da CEPLAC/SUPAM, durante o VII Festival Internacional do Chocolate e Cacau da Amazônia PERÍODO: 21 a 26/09/2022 Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia) ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 837/022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Alio Zavarize Bis CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 3181-8 ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Belém/PAOBJETIVO: Participar do Fórum da Cacaicultura do Estado do Pará, bem como, nas atividades que serão desenvolvidas no Estande Institucional da CEPLAC/SUPAM, durante o VII Festival Internacional do Chocolate e Cacau da Amazônia PERÍODO: 21 a 26/09/2022 Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia) ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 854846

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1647 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Breu Branco, abrangendo uma área de 140,1834;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/513458.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 140,1834 ha (cento e quarenta hectares, dezoito ares e trinta e quatro centiares), denominada GLEBA AIMORÉ, localizada no Município Breu Branco, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.605.574,03m e E = 718.516,95m; desde segue pelo Limite Municipal (IBGE,2021) entre Breu Branco e Goianésia do Pará, com a seguinte distância: 0,36 m e azimute plano 173°39'35" até o marco M-002, de coordenada N = 9.605.573,67m e E = 718.516,99m; 0,23 m e azimute plano 172°34'07" até o marco M-003, de coordenada N = 9.605.573,44m e E = 718.517,02m; 109,63 m e azimute plano 173°08'34" até o marco M-004, de coordenada N = 9.605.464,59m e E = 718.530,11m; 168,30 m e azimute plano 173°08'14" até o marco M-005, de coordenada N = 9.605.297,50m e E = 718.550,22m; 0,53 m e azimute plano 173°32'28" até o marco M-006, de coordenada N = 9.605.296,97m e E = 718.550,28m; 13,23 m e azimute plano 173°08'36" até o marco M-007, de coordenada N = 9.605.283,83m e E = 718.551,86m; 35,74 m e azimute plano 173°08'15" até o marco M-008, de coordenada N = 9.605.248,35m e E = 718.556,13m; 64,52 m e azimute plano 173°08'14" até o marco M-009, de coordenada N = 9.605.184,29m e E = 718.563,84m; 209,58 m e azimute plano 195°48'15" até o marco M-010, de coordenada N = 9.604.982,63m e E = 718.506,76m; 157,96 m e azimute plano 195°48'14" até o marco M-011, de coordenada N = 9.604.830,64m e E = 718.463,74m; 354,53 m e azimute plano 195°48'17" até o marco M-012, de coordenada N = 9.604.489,51m e E = 718.367,18m; 82,76 m e azimute plano 195°48'17" até o marco M-013, de coordenada N = 9.604.409,88m e E = 718.344,64m; 1,56 m e azimute plano 195°59'45" até o marco M-014, de coordenada N = 9.604.408,38m e E = 718.344,21m; 256,54 m e azimute plano 195°48'16" até o marco M-015, de coordenada N = 9.604.161,54m e E = 718.274,34m; 179,38 m e azimute plano 195°48'21" até o marco M-016, de coordenada N = 9.603.988,94m e E = 718.225,48m; 478,82 m e azimute plano 195°48'16" até o marco M-017, de coordenada N = 9.603.528,22m e E = 718.095,07m; 264,59 m e azimute plano 195°48'14" até o marco M-018, de coordenada N = 9.603.273,63m e E = 718.023,01m; 23,83 m e azimute plano 195°48'12" até o marco M-019, de coordenada N = 9.603.250,70m e E = 718.016,52m; 340,31 m e azimute plano 195°48'20" até o marco M-020, de coordenada N = 9.602.923,26m e E = 717.923,83m; 248,77 m e azimute plano 230°44'14" até o marco M-021, de coordenada N = 9.602.765,82m e E = 717.731,22m; 154,48 m e azimute plano 230°44'14" até o marco M-022, de coordenada N = 9.602.668,05m e E = 717.611,61m; 583,89 m e azimute plano 270°45'10" até o marco M-023, de coordenada N = 9.602.675,72m e E = 717.027,77m; 17,98 m e azimute plano 270°43'58" até o marco M-024, de coordenada N